



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 013/2018/CP-JLRFOS

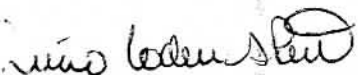
A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG	
PROPOSIÇÃO APROVADA	
Em Votação de Turno Único, na	
28ª	Reunião Ordinária, por
02 (Sete)	voto (s) favorável (is)
01 (Um)	voto (s) contrário (s)
Em 12/09/2018	
Presidente da Câmara	

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos, vem solicitar a Presidência da Casa, para que seja suspenso o prazo regimental do Art. 62 para emissão de parecer, e interrompido o prazo do Art. 91 para apreciação da matéria do Projeto de Decreto Legislativo Nº 002/2018, de iniciativa do Vereador Luciano Martins Ananias, que versa sobre a revogação do dispositivo que sustenta há legalidade do pagamento de 13º (décimo terceiro) Subsídio aos Agentes Políticos do Legislativo Municipal, em vista da necessidade de reunião entre esta Comissão Permanente e a assessoria jurídica, para estudo e análise em apontamentos técnicos referentes ao ordenamento jurídico quanto a matéria.

Silvianópolis, 10 de setembro de 2018

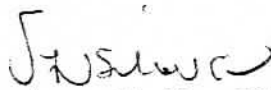
Atenciosamente


Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Relator da CP- JLRFOs


Luis Carlos Jacinto

Presidente da CP-JLRFOs


Viviane Aparecida Nery Silva
Veadora Membro da CP-JLRFOs